



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 10/82

AUTOR : DR. Amaury Fortes Alcântara

SÚMULA : Denominação de Rua

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica a Rua nº 04 (quatro), do Núcleo Habitacional "Prefeito Joaquim Cardoso da Silveira" denominada de Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de julho de 1982.-

ADRIANO MANTOVANI

- Prefeito Municipal -